



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 639, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **MARINES GUINZANI FLORENCIO**, matrícula funcional nº 6639, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 14.04.2019 à 15.04.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso,

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Maio de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 14/05/19
Resp.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Junho de 2019.

PORTARIA Nº 639, DE 14 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 639, DE 14 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, a Servidora **MARINES GUINZANI FLORENCIO**, matrícula funcional nº 6639, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 14.04.2019 à 15.04.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 14 de Maio de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal